

PORTARIA SMASA N° 07, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

A Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, no uso das atribuições de seu cargo e, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação e que define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, e nos termos do artigo 29 do **EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 25/2016 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Gestora das Parcerias entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil - EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 25/2016 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - no âmbito da Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar de Campinas, nos termos da Lei nº 13.019/14, Artigo 2º, inciso VI, a servidora **Eliane Márcia Martins Tortello, Matrícula N.º 110.281-8**.

Art. 2º Ao gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração, são atribuídos poderes de controle e fiscalização, nos termos do artigo 61 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 10 de fevereiro de 2017

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
Secretária de Assistência Social e Segurança Alimentar

PORTARIA SMASA N° 08, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

A Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, no uso das atribuições de seu cargo e, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação e que define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, e nos termos do artigo 29 do **EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 26/2016 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Gestora das Parcerias entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil - EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 26/2016 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES - no âmbito da Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar de Campinas, nos termos da Lei nº 13.019/14, Artigo 2º, inciso VI, a servidora **Eliane Márcia Martins Tortello, Matrícula N.º 110.281-8**.

Art. 2º Ao gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração, são atribuídos poderes de controle e fiscalização, nos termos do artigo 61 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 10 de fevereiro de 2017

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
Secretária de Assistência Social e Segurança Alimentar

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME N° 35/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo e considerando a importância do acompanhamento, organização, avaliação e encaminhamentos para a realização dos Jogos Escolares Municipais (JEM) em 2017,

COMUNICA:

I- a Comissão Técnica do JEM - 2017 será composta pelos seguintes servidores:

Anelise Falavigna, matrícula 64408-0;
Augusto Cesar Lima e Silva, matrícula 126.924-0;
Edmir Roberto Bonora, matrícula 111.642-8 e
Sandra Fontes Morello, matrícula 110.692-9.

II- as reuniões da Comissão Técnica do JEM 2017, ocorrerão às terças-feiras, nas dependências do CEFORTEPE (Rua Dr. João Alves dos Santos, nº 860, Jd. das Painéiras, Campinas, SP), das 15h30 às 18h00, com início no dia 07/03/2017 e

III- todas as reuniões serão lavradas em ata e o registro da frequência, pela chefia imediata dos professores que integram a Comissão Técnica, ocorrerá mediante o envio até o último dia útil de cada mês, pela Coordenadoria Setorial de Formação, das listas de frequência devidamente assinadas.

Campinas, 10 de fevereiro de 2017

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**INFORMAÇÃO DE FRACASSADOS, ADESÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

Processo Administrativo nº 2016/10/36828.

Interessada: FUMEC

Assunto: Pregão Eletrônico nº 05/2017

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios (café, chá, açúcar, adoçante e biscoitos) para atender as necessidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme as especificações constantes no ANEXO I - PROJETO BÁSICO.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, inexistindo recursos pendentes e a adjudicação, pelo pregoeiro, do objeto do referido pregão, em

atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e demais legislações pertinentes, **RESOLVO:**

1. **INFORMAR** que o item 02 restou **FRACASSADO** ;
2. **INFORMAR** que, apenas para o item nº 09, a Licitante **BALEIRA LTDA ME - CNPJ 16.880.322/0002-93, ADERIU** à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;
3. **HOMOLOGAR** o Pregão suprarreferido pelos preços unitários, entre parênteses, ofertados pelas empresas vencedoras:

DILANI ENCARNÇÃO GALHARDO LOLI ME - CNPJ 07.993.274/0001-78 - item 01(R\$ 6,75);

BALEIRA LTDA ME - CNPJ 16.880.322/0002-93 - itens 03 (R\$ 3,52), 04(R\$ 3,52), 05(R\$ 3,56), 06(R\$ 1,45), 08(R\$ 1,25), 10(R\$ 1,34), 11 (R\$ 1,05) e 12 (R\$ 1,28);

IMAVE COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA ME - CNPJ 24.107.669/0001-45 - itens 07(R\$ 2,15)e 09 (R\$ 1,60).

Publique-se na forma da lei.

À Procuradoria Jurídica para elaboração da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: Após à Gestão Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências. Campinas, 01 de fevereiro de 2017

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação e Presidenta da FUMEC / CEPROCAMP

ADJUDICAÇÃO

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 05/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2016/10/36828

INTERESSADA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios (café, chá, açúcar, adoçante e biscoitos) para atender as necessidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme as especificações constantes no ANEXO I - PROJETO BÁSICO.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, inexistindo recursos pendentes, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e demais legislações pertinentes, **RESOLVO:**

ADJUDICAR o Pregão suprarreferido pelos preços unitários respectivos, ofertados pelas empresas vencedoras:

LICITANTE	CNPJ	ITENS
DILANI ENCARNÇÃO GALHARDO LOLI ME	07.993.274/0001-78	01
BALEIRA LTDA ME	16.880.322/0002-93	03, 04, 05, 06, 08, 10, 11 E 12
IMAVE COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA ME	24.107.669/0001-45	07 E 09.

Campinas, 01 de fevereiro de 2017

NELSON GONÇALVES

Pregoeiro FUMEC/CEPROCAMP

PORTARIA FUMEC N°29 /2017

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,

Resolve:

Art. 1º Ceder a servidora, Srª **Dulcelena Honório Diogo**, matrícula 1260, Agente de Apoio Geral, para prestar serviços junto à 380ª Zona Eleitoral de Campinas, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2017, mantendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2017.

Campinas, 10 de fevereiro de 2017

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação e Presidenta da FUMEC / CEPROCAMP

PORTARIA FUMEC N° 30/2017

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,

Resolve:

Art. 1º Ceder a servidora, Srª **Evanir de Fátima de Oliveira**, matrícula 10248, Agente de Apoio Geral, para prestar serviços junto à 380ª Zona Eleitoral de Campinas, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2017, mantendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2017.

Campinas, 10 de fevereiro de 2017

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação e Presidenta da FUMEC / CEPROCAMP

PORTARIA FUMEC N°31/2017

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,

Resolve:

Art. 1º Ceder o servidor, Sr. **Jeferson Moisés Henrique Castro**, matrícula 10194, Agente de Apoio Geral, para prestar serviços junto à 380ª Zona Eleitoral de Campinas, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2017, mantendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2017.

Campinas, 10 de fevereiro de 2017

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação e Presidenta da FUMEC / CEPROCAMP

PORTARIA FUMEC N° 32/2017

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,

Resolve: